

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2022/05/16

56 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA BELO HORIZONTE E RUA ZONA INDUSTRIAL DE CETE, NA FREGUESIA DE CETE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil novecentos e oitenta e seis, datada de vinte e um de abril do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua Belo Horizonte e Rua Zona Industrial de Cete, na freguesia de Cete.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou o seguinte: “Atendendo ao que se passou há duas ou três reuniões atrás e que eu depois reportarei reunião futura no *Período de Antes da Ordem do Dia*, relacionado com a sinalização que aprovámos para uma freguesia, o que nós aprovámos aqui foi *sui generis*. Não lembra a ninguém o que nós aprovámos aqui, mas depois trarei esse assunto para o avaliarmos em termos daquilo que foi proposto para uma freguesia em específico. Pergunto se não será possível que passasse a constar uma justificação da sinalização porque nos ajudará no futuro a estarmos cientes daquilo que votamos e facilitará o sentido da votação? Obviamente que não tem essa obrigação, se calhar não conhece nem tem que conhecer os dossiers todos até porque são questões meramente técnicas. Mas se houver uma justificação do porquê daquela sinalização, será mais fácil para todos nós para não acontecerem mais situações como aquela que aconteceu e que nos pode expor a todos a situações mais frágeis e não há necessidade.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que as juntas de freguesias são sempre envolvidas nestes processos sendo mesmo proponentes o que não significa que não cometam erros como em tudo, sendo que, o mais importante é reconhecê-lo e repará-lo de imediato.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA BELO HORIZONTE E NA RUA ZONA INDUSTRIAL DE CETE, NA FREGUESIA DE CETE, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

17-05-2022

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

04-05-2022

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida, Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização horizontal e vertical da Rua Zona Industrial de Cete e Rua Belo Horizonte, a colocar no âmbito de empreitada, para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henrique Soares

21-04-2022

Parecer:

NIPG: 23986/22

Data: 2022/04/21

Assunto: Sinalização vertical e horizontal na Rua Belo Horizonte e Rua Zona Industrial de Cete, na freguesia de Cete;

Conforme solicitado pela entidade Residência sénior Belo Horizonte, as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical e horizontal na Rua Belo Horizonte, assim como, na Rua Zona Industrial de Cete, na freguesia de Cete estão concluídas:

Rua Belo Horizonte – Colocação de quatro lugares privativos para Residência Sénior Belo Horizonte, e um lugar para mobilidade condicionada, nos lugares de estacionamento em frente à entidade; Colocação de sinalização vertical de passadeiras para complemento da sinalização horizontal;

Rua Zona Industrial de Cete – Colocação de sinalização vertical de passadeira, na passadeira situada no entroncamento com a Rua Belo Horizonte;

As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara para a provação, e posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2022/05/27

7 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA BELO HORIZONTE E
RUA ZONA INDUSTRIAL DE CETE, NA FREGUESIA DE CETE - PARA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 43 membros presentes a *“proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua Belo Horizonte e Rua Zona Industrial de Cete na freguesia de Cete.”*

DESPACHO

Ao Senhor Ricardo Silva para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

02-06-2022

FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/05/27**

7- SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA BELO HORIZONTE E RUA ZONA INDUSTRIAL DE CETE, NA FREGUESIA DE CETE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS	F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X	
José Alberto de Sousa	PS	X	
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X	
Rui José Fernandes da Silva	PS	X	
Armando Manuel Neves Leal	PS	X	
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X	
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X	
Pedro António Silva e Sousa	PS	X	
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X	
Joaquim da Silva Leal	PS	X	
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X	
Rui António Freire Machado	PS	X	
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X	
Sara Daniela Silva Castro	PS	X	
Raúl Luís Ribeiro Coelho a)	PS	X	
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X	
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X	
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X	
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X	
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD	X	
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X	
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X	
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X	
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP	X	
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP	X	
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X	

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA	F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X	
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X	
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X	
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X	
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X	
José da Silva Rodrigues	PS	X	
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X	
José Augusto da Silva Borges	PS	X	
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X	
Artur Pereira da Silva	PS	X	
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X	
Belmiro dos Santos Sousa	PS		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X	
José da Cunha Magalhães	PS	X	
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X	
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X	

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

~~O Presidente~~

1.ª Secretária

2.ª Secretária

[Handwritten signatures of the 1st and 2nd Secretaries]